



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

ATA Nº 12/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, estando presentes os Vereadores Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira, Benjamim António Ferreira Espiguinha, Nuno Miguel Cabaço Dias Simões e Leonel António Valentim Infante.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Munícipe / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:

<https://www.cm-borba.pt/wp-content/uploads/2026/07/Reuniao-de-Camara-18-06-2026.mp4>

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 16 de junho de 2026 que acusa um total de disponibilidades de **2.529.319,99 €**.

63



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nesta reunião não houve intervenção do Público.

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA E ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a Reunião Ordinária Pública, cumprimentou todos os presentes, funcionários do Município e todos os que nos acompanham através das redes sociais. Começou por salientar que tem havido um trabalho acrescido no apoio logístico prestado à organização dos diversos eventos, quer promovidos por associações, quer pelas Juntas de Freguesia, quer ainda pela própria Câmara.

No âmbito dos seus pelouros e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, destacam-se as seguintes atividades:

- Participação em reunião ULPC Unidade Local de Proteção Civil de Rio de Moinhos,
- Reunião com a Associação Amigos do Barro Branco relativamente à intervenção do Miradouro na Nossa Senhora da Vitória;
- Reunião de trabalho com a sociedade Prime Legal relativo a ARI (Autorização de Residência para Atividade de Investimento). Recuperação do Património;
- Participação na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- Presença na V Prova da Liga Boccia Sénior INATEL;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

- Participação nas comemorações do 5.º aniversário da Casa Museu Interativo de Borba;
- Apoio logístico às comemorações da Batalha de Montes Claros, incluindo transporte e montagem de equipamentos, limpeza do recinto, instalação de tendas, vedações, sinalização e palco junto ao Padrão de Montes Claros;
- Reunião com grupo de munícipes para análise de proposta de acompanhamento turístico;
- Participação na Cerimónia de inauguração do evento “O Tapete está na rua” em Arraiolos;
- Participação na Cerimónia de Inauguração da V Feira de Inspiração Renascentista em Vila Viçosa;
- Prosseguiram os trabalhos de beneficiação do recinto das Piscinas Municipais Descobertas, abrangendo o bar, instalações sanitárias, pinturas de paredes e vedações, com vista à preparação da época balnear;
- Continuaram os trabalhos de colocação de nova cobertura na arrecadação do recinto das piscinas e execução de nova vedação, envolvendo intervenções de serralharia e alvenaria;
- Foram realizados diversos trabalhos de eletricidade no Centro de Saúde, Largo da Fonte, Coreto Municipal, Edifício dos Paços do Município e Centro Escolar;
- Procedeu-se à recuperação de equipamentos do Jardim Municipal, bem como à substituição de ripas em bancos de jardim;
- Foi efetuado o fecho de vala decorrente da substituição de cabo de iluminação pública danificado no Jardim Público, incluindo a reposição de pavimentos em calçada.
- Foi prestado apoio regular às atividades do Cemitério Municipal, o herbicida não tem resolvido a situação
- Mantiveram-se os trabalhos de apoio à colocação da conduta entre a ETAR de Rio de Moinhos e a Herdade de Monte Branco, encontrando-se a intervenção em fase de conclusão;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

- Prosseguem os trabalhos de ampliação da rede de saneamento nos locais Laranjal e São Gregório;
- Foi reparada uma rotura na rede de abastecimento de água na Rua da Ponte, na freguesia de Orada;
- Executaram-se serviços de apoio à rede de abastecimento de água e saneamento, incluindo a execução e alteração de ramais e a desobstrução da rede de esgotos em diversos locais do concelho;
- Foi detetado um problema no nível de água do depósito da aldeia da Nora, cuja causa ainda não foi possível identificar. Pondera-se a possibilidade de ter ocorrido um consumo excessivo de água. O reservatório encontra-se atualmente em recuperação;
- Prosseguiu a substituição de contadores de água no âmbito do projeto-piloto de modernização da rede de abastecimento, baseado na instalação de equipamentos inteligentes com telemetria, que permite a identificação de fugas;
- Realizaram-se trabalhos de conservação da rede viária municipal através da aplicação de massas betuminosas em diversos arruamentos da sede do concelho;
- Procedeu-se à reparação do pavimento no cruzamento da Rua Quinta da Prata com a Rua de São Bartolomeu;
- Foram asseguradas operações de fabrico de massas betuminosas a frio e transporte de inertes necessários às intervenções de manutenção viária;
- Trabalhos de limpeza, desmatção e monda mecânica em diversos locais do concelho, nomeadamente no Jardim Público, Senhora da Vitória, Estrada da Salgada, Padrão de Montes Claros, Alcaraviça e restantes áreas urbanas;
- Procedeu-se à poda de laranjeiras e à manutenção do património arbóreo municipal;
- Foram assegurados os serviços habituais de limpeza de arruamentos, recolha de monos, resíduos recicláveis, resíduos indiferenciados e resíduos verdes em todo o concelho;
- Manteve-se o serviço de varredura mecânica na sede do concelho;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

- Apoio às ações de esterilização animal promovidas no Centro de Recolha Oficial (CRO) Municipal;

O Senhor **Presidente** destacou ainda as seguintes obras em processo de execução:

- Eficiência Energética no Centro Escolar de Borba: está na fase de assinatura do contrato;
- Eficiência Energética em Rio de Moinhos: O concurso ficou deserto, existindo a possibilidade de se fazer adjudicação direta. Está a ser aberto novo concurso.
- Habitação Social do Chalé: a aprovação da minuta do contrato vem hoje a reunião de Câmara;
- Remodelação da Rede de Abastecimento de águas de Borba: existem duas propostas válidas em análise. Prevê-se que a adjudicação venha a aprovar na próxima reunião de Câmara.
- Empreitadas de recuperação da Rede Viária: Contemplam o troço da estrada da Aldeia de Sande para a Orada, e os principais arruamentos da Zona Industrial da Cruz de Cristo. Pretende-se ainda fazer a zona de Urbanização do Chalé, estando ainda a ponderar-se a forma mais económica de se poder executar.

Usou da palavra a Senhora **Vereadora Helena Caldeira**, que cumprimentou todos os presentes nesta reunião. De seguida, manifestou o seu reconhecimento e felicitou os quatro vinhos distinguidos com medalha de ouro no concurso "EL VINO", que decorreu em Itália.

No âmbito dos seus pelouros, e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, destacam-se as seguintes atividades:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

- Prova de Boccia no Pavilhão de Eventos de Borba;
- Abertura da Feira de Agricultura de Santarém onde o Município esteve representado;
- Representação do Município de Borba na Feira de Turismo de Badajoz “Onda Cero”;
- Festival de Fado em Estremoz;
- Preparação do Evento In Vino, a decorrer amanhã e sábado no Jardim Municipal de Borba;
- Preparação da segunda caminhada “Fazer as 11”, a decorrer no próximo sábado;
- Reunião com as diversas equipas do município para preparar os eventos a realizar brevemente;
- Reunião no Centro de Saúde de Borba para análise dos casos de saúde mental identificados no concelho;
- Gala do Desporto do Alentejo Central no Cineteatro de Vila Viçosa, promovida pela CIMAC, onde foi homenageado o atleta Pauleta.
- Reunião com as voluntárias da Liga Portuguesa Contra o Cancro para colaboração em atividades futuras;
- Colaboração na organização da Caminhada pelo Ambiente, em parceria com a Fundação INATEL e o Agrupamento de Escolas de Borba;
- 361 Anos da Batalha de Montes Claros;
- Colaboração na organização do Festival do Caracol;
- Colaboração na organização do Arraial de Santo António – assinatura de protocolo com a Junta de Freguesia da Matriz e Centro Cultural de Borba.

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, que começou por cumprimentar todos os presentes, funcionários do Município e todos aqueles que nos acompanham através das redes sociais. Quis também saudar os merecidos reconhecimentos atribuídos aos quatro vinhos premiados com medalha de ouro, ao



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

atleta Pauleta homenageado na 19ª Gala de Desporto, promovida pela CIMAC, à Casa Museu Rézio pelo prémio Nacional de Enoturismo “Melhor Inovação e Tecnologia” e também ao Enólogo João Letras que ganhou o prémio de Enólogo do ano. Prosseguiu com um assunto que já havia sido abordado pelo Senhor Presidente, relativo ao nível de água na aldeia da Nora, o qual espera que se tenha devido a um episódio anómalo e que seja possível a sua recuperação. Pretendeu também obter esclarecimentos relativamente a uma situação entre a Santa Casa da Misericórdia de Borba e o Município de Borba, relacionada com uma divergência respeitante a um terreno, ao qual o Município ficou de obter uma nova avaliação, no sentido de salvaguardar a sua própria decisão. Por último, deixou um reparo (e desde já um pedido de desculpas caso assim não tenha acontecido), relativamente à divulgação tardia das atividades que ocorreram em frente à Câmara, no âmbito das Comemorações da Batalha de Montes Claros. Referiu que apenas teve conhecimento dessa divulgação, no site do Município, na véspera da realização das atividades, considerando que a mesma deveria ter sido com uma maior antecedência.

O Senhor **Presidente** esclareceu então as questões apresentados pelo Senhor **Vereador Benjamim Espiguiha**:

- Avaliação de um antigo diferendo entre a Santa Casa da Misericórdia de Borba e o Município de Borba relativamente a um terreno: esta avaliação referia-se a uma parte do Centro de Saúde e a uma parte da zona do Mercado. Foi proposto o valor Patrimonial Tributário, embora o que se pretenda é uma avaliação da situação existente. Pondera-se que seja tomada uma decisão na próxima reunião de câmara.
- Comemorações da Batalha de Montes Claros: Como já vem sendo habitual, trata-se de uma atividade militar que a Escola de Armas realiza sempre em Borba, coincidindo com as comemorações da Batalha de Montes Claros. Não conseguiu, contudo, precisar o dia em que as referidas atividades foram publicadas.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Nuno Simões**, que cumprimentou todos os presentes, funcionários do Município e todos os que nos ouvem através das redes sociais. Começou por apresentar as suas questões, uma das quais já havia sido esclarecida pelo Senhor Presidente, e que dizia respeito ao nível da água no depósito da aldeia da Nora. Outra situação apresentada diz respeito à limpeza do cemitério e de algumas artérias da cidade, onde se verifica a existência de ervas de dimensão considerável. Compreende que a falta de pessoal seja um dos fatores que contribuem para que estas situações aconteçam, mas é necessário encontrar uma solução. Relativamente ao Bairro da Horta do Rossio, foi informado sobre a existência de uma praga de baratas e térmitas que está a assolar aqueles moradores. Questionou qual é a posição do Município relativamente à erradicação daquela praga, nomeadamente se está prevista alguma intervenção por parte do Município ou se o controlo deverá ser assegurado pelos próprios moradores. Também na Zona de Apoio à Ecopista será necessária uma nova intervenção, uma vez que a situação está a voltar ao estado em que se encontrava anteriormente. Um outro assunto apresentado diz respeito à fratura existente na ponte em Rio de Moinhos, que está a condicionar a circulação de veículos pesados. Pretendeu confirmar se a proibição de circulação desses veículos está a ser devidamente respeitada. Por último, reforçar a necessidade de proceder à renovação da casa de banho feminina do balneário junto ao Campo Municipal do Borbense.

Relativamente às questões apresentadas pelo Senhor **Vereador Nuno Simões**, o Senhor **Presidente** apresentou os seguintes esclarecimentos:

- Nível de água no reservatório da Nora: tal como já havia referido, tudo indica que se deveu a um consumo excessivo de água.
- Limpeza das artérias da Cidade: existe, de facto, um problema de limpeza decorrente da falta de pessoal. Face aos recursos disponíveis, as intervenções vão sendo realizadas de acordo com as prioridades definidas.
- Bairro da Horta do Rossio: existiu uma praga de térmitas. Foram identificadas em casas de particulares e o Município solicitou à empresa que faz as desinfestações



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

que criasse seis armadilhas no exterior. Irá verificar com os serviços que trataram deste assunto qual o ponto de situação. Informou ainda que foram colocadas armadilhas para as baratas em vários locais da cidade de Borba.

- Zona de apoio à Ecopista: Não é o maior problema que existe em Borba, mas é o de mais difícil resolução. Não havendo um compromisso de cidadão com o Município torna-se muitas vezes impossível de resolver.
- Ponte de Rio de Moinhos: está pedida a análise técnica. O trânsito a pesados está limitado, existindo um desvio de pesados para o transporte público. A situação foi comunicada à empresa de transportes.
- Renovação da casa de banho feminina junto ao Campo Municipal de Borba: estava prevista uma intervenção, mas ainda não se conseguiu executar.

Tomou a palavra o Senhor **Vereador Leonel Infante** que cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, funcionários do Município e todos os que nos acompanham a partir das redes sociais. Pretendeu dirigir uma palavra de felicitação a todos aqueles que foram anteriormente felicitados, e ainda à Santa Casa da Misericórdia de Borba, pelos seus 502 anos e ao Agrupamento de Escolas de Borba pela realização da Festa de Final de Ano, realizada num novo espaço. Pretendeu ainda informar que, durante os dois últimos fins de semana, foram parados vários carros em cima do relvado por detrás das bancadas do Campo de Futebol. É de toda a importância que a situação não volte a acontecer, para que não seja danificado todo o sistema de rega, evitando assim um acréscimo de custos.

Relembrou novamente a necessidade de todos os trabalhos nas estradas estarem devidamente sinalizados. Questionou ainda a que se devem as fitas colocadas junto ao forno da cal, no Barro Branco: trata-se de alguma obra, ou têm como objetivo impedir o estacionamento de veículos? Por último, chamou a atenção para a necessidade de reforçar a limpeza urbana, nomeadamente junto ao monumento do Bombeiro, onde se verifica a presença de bastante erva.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

Sobre os assuntos apresentados pelo Senhor **Vereador Leonel Infante**, o Senhor **Presidente** salientou o seguinte:

- Sinalização dos trabalhos na estrada: referiu que uma vez mais foram alertados os funcionários para o uso da mesma.
- Forno da cal no Barro Branco: o objetivo da colocação das fitas prende-se com os trabalhos de limpeza efetuados no local. É intenção que o forno retome o seu funcionamento, ainda que com alguma contenção, tendo em consideração que se trata de uma atividade industrial, e, como tal, terá que obedecer às condições legais.
- Limpeza urbana: como já referido, devido à falta de pessoal, não tem sido possível alcançar uma maior eficácia neste serviço. Contudo, a título comparativo, a situação do Município de Borba não é significativamente diferente da verificada noutros Municípios.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta. Desta listagem não foram solicitados quaisquer esclarecimentos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

PONTO 1.3 – PROPOSTA DE INFORMAÇÃO À REUNIÃO DE CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL – VENDA FORÇADA DE IMÓVEIS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO

A Proposta de Informação, que ficará em pasta anexa como doc. nº 1, foi enviada a todo o executivo, para seu conhecimento.

Relativamente a este ponto, foi referido pelo Senhor **Presidente**, que Borba tem a ARU - Área de Recuperação Urbana implementada, em vigor. São muitas as casas em estado degradado, e estão identificadas pelos serviços técnicos. O Município tem que agir, é feita uma notificação ao proprietário, este por sua vez, mesmo estando preocupado, pode não ter capacidade financeira para realizar a obra e, muitas vezes, essas situações acarretam problemas para os vizinhos, não só de salubridade como também a nível de infiltrações e todos os problemas que daí advêm. É necessário procurar mecanismos legais que permitam ao Município uma forma de atuação, uma delas passa pela posse administrativa, o que implica que o Município proceda de imediato às reparações necessárias para que se resolvam os problemas. Contudo, a capacidade financeira do Município não dá para todas as resoluções, pelo que a intervenção é única e exclusivamente em situações muito críticas. Neste contexto, informou ainda que existe um problema relacionado com o edifício do “Palácio do Governador”, tendo sido necessário proceder à demolição de parte do mesmo. Para o efeito, foi necessária a intervenção do Município, com um investimento de cerca de 80.000,00€, montante que não foi ressarcido pelo proprietário (...)

O Protocolo com as finanças para as execuções fiscais, nas situações em que o Município tivesse necessidade de recorrer a essas execuções, foi aprovado em reunião de Câmara, mas nunca chegou a ser assinado. É necessário voltar a iniciar o processo, uma vez que os intervenientes já não são os mesmos. O Município é impotente perante estas situações, se o proprietário receber uma carta do Município

64



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

a intimar para pagar não é a mesma coisa do que receber uma carta das finanças, daí o interesse na assinatura deste protocolo. Se o Município tiver que ir para uma situação de expropriação, imediatamente terá que intervir, e não temos capacidade para isso. A solução que apareceu é a venda forçada dos imóveis em mau estado.

O Senhor **Presidente** informou que está prevista a criação, pelo Gabinete Técnico, do Gabinete de Habitação, com o objetivo de assegurar a gestão, sobretudo das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) existentes nestas zonas. Referiu ainda que a intervenção deverá iniciar pelos imóveis que possam causar prejuízos a terceiros, nomeadamente aqueles situados junto a habitações vizinhas e que apresentem problemas de insalubridade ou infiltrações. Numa segunda fase, deverão ser considerados os imóveis localizados em zonas nobres da cidade que, pelo seu estado de conservação, estejam a causar constrangimentos ao nível do impacto visual e da imagem urbana da cidade.

Tomou a palavra o Senhor **Vereador Benjamim Espiguiinha**, para referir que o documento que lhes foi enviado, para conhecimento, lhe pareceu uma boa solução. Acrescentou que o problema deverá começar a ser resolvido com a maior brevidade, uma vez que se tem vindo a agravar, sendo de todo importante prevenir a ocorrência de prejuízos materiais e, eventualmente de danos pessoais. Manifestou ainda, a sua disponibilidade para uma eventual colaboração nesta situação.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóveis localizados em Zona de Proteção.

Ponto 2.2 – Proposta de abertura de Procedimento de Contratação Pública para aquisição de uma viatura pesada de mercadorias.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

Ponto 2.3 – Proposta para emissão de declaração nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do código do imposto municipal sobre imóveis.

Ponto 2.4 – Proposta de Adjudicação da Empreitada de "Reabilitação de Habitação Social do Chalé - 16 Fogos.

Ponto 2.5 – Ratificação do Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba (Festa de Final de Ano Letivo).

Ponto 2.6 – Ratificação do Protocolo de Parceria entre o Município de Borba, a Freguesia de Matriz e o Centro Cultural de Borba – "Arraial de Santo António".

Ponto 2.7 - Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e Associações / Entidades para a realização de "Arraiais de Santos Populares e Sardinhas de junho".

Ponto 2.8 - Protocolo de Colaboração – Município de Borba / Centro Cultural de Borba, para realização de Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central.

Ponto 2.9 - Proposta de 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 (1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais).

Ponto 2.10 - Concurso para adjudicação do arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais.

PONTO 2.1 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Administrativa e Financeira, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

1. ANÚNCIO 94462/2026

"Foi, pelo requerente MARTA SOFIA PRATES BILRO através do Anúncio 94462/2026, disponibilizado no site da "Casa Pronta" em 10/06/2026, solicitado ao Município de Borba que

67



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1227, com a área bruta privativa de **113m², destinado a Habitação, sito na Rua Rodrigo da Cunha Ferreira, nº 20**, em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **80 000 Euros**.

Vendedores: AGOSTINHO LUIS POMBEIRO

Compradores: RUSLAN MOISEENCO

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o Imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel – Igreja e Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Borba – Classificado como MIP – Monumento de Interesse Público, e do imóvel - Castelo de Borba - Classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.

Face ao exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- Não exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. ANÚNCIO 89130/2026

“Foi, pelo requerente NOVA COLINA – UNIPESSOAL S.A. através do Anúncio 89130/2026, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 02/06/2026, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 646, com a área bruta privativa de **247m², destinado a Habitação, sito no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, 23 A – 1º**, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **165.000 Euros**.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

Vendedores: NOVA COLINA – UNIPessoal S.A

Compradores: MARTA DE JESUS ALVES FERREIRA

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o Imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel – localiza-se na zona de proteção do imóvel – sito no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, 12 – Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibera:**

- Não exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. ANÚNCIO 91370/2026

“Foi, pelo requerente MANUEL EDUARDO ALEGRE ANDRADE. através do Anúncio 91370/2026, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 03/06/2027, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 34, com a área bruta privativa de **208m², destinado a Habitação, sito na RUA 13 DE JANEIRO**, em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **200.000 Euros**.

Vendedores: CATARINA RAQUEL SILVA LARANJEIRA E MANUEL EDUARDO ALEGRE ANDRADE

Compradores: MARIA MANUELA CAVACO CARPINTEIRO E NUNO HENRIQUE MARTINS GREGÓRIO



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o Imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel – Igreja de São Bartolomeu, Paroquial de São Bartolomeu – Classificado como MIP - Monumento de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- Não exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. ANÚNCIO 92107/2026

“Foi, pelo requerente HUMBERTO NELSON ALDEAGAS FANCA. através do Anúncio 92107/2026, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 05/06/2026, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 475, com a área bruta privativa de **38.5m², destinado a Habitação, sito na Rua de Santa Catarina, 4** em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **105.000 Euros**.

Vendedores: HUMBERTO NELSON ALDEAGAS FANCA

Compradores: ROSÁLIA MARTINS GONÇALVES DOMINGUES E RUI FERNANDO LUÍS DOMINGUES

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o Imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel – Castelo de Borba



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

– Classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público e do imóvel - Igreja e Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Borba - Classificado como MIP, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- Não exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE MERCADORIAS

Considerando que o presente assunto transitou da última reunião de Câmara, por se ter entendido necessária a obtenção de informação complementar para uma decisão devidamente fundamentada;

Considerando que a informação adicional entretanto solicitada foi disponibilizada a todo o executivo e se encontra em pasta anexa como doc. nº 3, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba**, entidade competente para a decisão de contratar, **que delibere:**

1. Proceder à abertura do Procedimento por Ajuste Direto ao abrigo de “**Acordo Quadro para aquisição de equipamentos e viaturas para higiene e limpeza urbana II**” promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM AQ 133/2025 Lote 25 + opcional 25.4), com o ID BASE n.º 7934716 e publicação em



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

DRE n.º 27768/2025., de acordo com o previsto na **alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e artigo 258.º do Código de Contratos Públicos (CCP)**, para Chassis 19 ton, VOLVO FE 42 RA, diesel com báscula e grua;

2. **Aprovar**, de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o **Convite** e o **Caderno de Encargos**

3. Propor que seja efetuado convite à seguinte entidade:

Nome: NORS VT Trucks and Buses Portugal, S.A.

NIF: 505051931

Morada: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 711 /1º

CP: 4149-010 Porto/ Portugal

Telefone: 226 150 300

Email : drodriques@nors.com

4. **Delegar nos serviços da Subunidade de Contratação Pública, as seguintes competências:**

- a) Prestar e pedir esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º e do 72º do CCP, respetivamente;
- b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º4 do artigo 64.º e n.º6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- c) Classificar de documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, nos termos do artigo 69º e 467º do CCP.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

PONTO 2.3 – PROPOSTA PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 76.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Administração do Território e Atendimento, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

“Após avaliação, da Autoridade Tributária, referente ao prédio urbano inscrito sob o artigo 338, da freguesia de Rio de Moinhos, vem o requerente solicitar uma Declaração em como a Câmara Municipal de Borba não pretende requerer uma segunda avaliação ao referido Imóvel, prescindindo do período de 30 dias para eventual reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do CIMI – Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a atual redação.

O imposto sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados em território português, constituída receita dos Municípios onde os mesmos se localizam, e o valor patrimonial tributário dos prédios é determinado por avaliação, com base em declaração do sujeito passivo”.

Assim, e tendo sido já atribuída a avaliação, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, que delibere:**

- Deferir, com base no pedido apresentado pelo requerente, a emissão da solicitada Declaração.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO CHALÉ - 16 FOGOS"

Presente informação do Técnico Superior da Unidade Administrativa e Financeira, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:

PONTO PRÉVIO:

“Em 25/03/2026 foi deliberado pela Câmara Municipal, a abertura de procedimento de contratação pública da empreitada de “Empreitada de reabilitação de habitação social do chalé – 16 fogos”, na forma de Concurso Público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP.

Na sequência do procedimento em consideração e submetido à concorrência na plataforma «VortalVision», no dia 14/04/2026.

DESENVOLVIMENTO:

Em sede de apreciação da proposta para o procedimento de contratação pública, na forma de Concurso Público, elaborou o júri o Relatório Preliminar em 26/05/2026, colocando o mesmo na plataforma «VortalVision», durante o período correspondente entre (29/05/2026 e 08/06/2026) para efeitos de audiência prévia, ao abrigo do artigo 147.º do CCP, vem agora apresentar o Relatório Final, para submissão à Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar e adjudicar, ao abrigo da alínea f.) do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Conforme mencionado no Relatório Final, não houve pronúncia na fase de audiência prévia, como se pode verificar no respetivo relatório”.

CONCLUSÃO:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

Assim entende o júri do procedimento, manter a ordenação das propostas constantes no Relatório Preliminar, considerando assim que estão reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação, pelo que **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba**, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar que, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do art.º 33º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais, **delibere:**

- a) Admitir as propostas das empresas «Aplitinta - proteção e revestimentos de betão, Lda.» e «BFR – Sociedade de construções imobiliária, Lda.».
- b) **Adjudicar a execução de empreitada** para “Reabilitação de habitação social do chalé – 16 fogos” **ao concorrente** «Aplitinta - proteção e revestimentos de betão, Lda.», **pelo montante total de 544.709,11 € (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos e nove euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- c) **Notificar os concorrentes da referida decisão de adjudicação**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 77.º do CCP;
- d) **Notificar a** «Aplitinta - proteção e revestimentos de betão, Lda.» **para apresentação dos documentos de habilitação**, no prazo de 5 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do art.º 132.º do CCP, conjugado com o previsto no art.º 17.º do Programa de Procedimento;
- e) **Notificar a** «Aplitinta - proteção e revestimentos de betão, Lda.» **para apresentação de caução**, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP, e do art.º 18.º do Programa de Procedimento;
- f) **Aprovar**, em simultâneo com a decisão de contratar, **a minuta de contrato** a celebrar com a «Aplitinta - proteção e revestimentos de betão, Lda.», nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;

67



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

- g) **Notificar a «Aplitinta - proteção e revestimentos de betão, Lda.» da aprovação da minuta de contrato**, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP.
- h) **Designar como gestor do contrato a Arq.ª Renata Maria Bandeira da Silva**, nos termos previstos no artigo 290º A do CCP;

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BORBA (FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO).

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Humano, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve:

Ponto Prévio:

- “Pretende o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, em parceria com o Município de Borba, realizar a “**Festa de Final de Ano Letivo 2026**”, no dia 9 de junho, de 2026, em Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**Festa de Final de Ano Letivo 2026**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

Assim, a **Vereadora Helena Caldeira propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) - **Ratificar, com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS/II/RC/102, para realização da “Festa de Final de Ano Letivo 2026”, no dia 9 de junho, de 2026, em Borba.**

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.6 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, A FREGUESIA DE MATRIZ E O CENTRO CULTURAL DE BORBA – “ARRAIAL DE SANTO ANTÓNIO”

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Humano, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 7 e que se transcreve:



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

- “Pretende a Freguesia de Matriz e o Centro Cultural de Borba, em parceria com o Município de Borba, realizar o **“Arraial de Santo António”**, no dia 12 de junho, no concelho de Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o **“Arraial de Santo António”**, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

O Senhor Presidente comunicou que se verifica uma situação de impedimento da sua parte, pelo que a **Vereadora Helena Caldeira propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) Ratificar com a Freguesia Matriz e o Centro Cultural de Borba, o Protocolo de Parceria anexo à presente informação para realização, em parceria, do o **“Arraial de Santo António”**, no dia 12 de junho no concelho de Borba.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E ASSOCIAÇÕES/ ENTIDADES PARA A REALIZAÇÃO DE “ARRAIAIS DE SANTOS POPULARES E SARDINHADAS DE JUNHO”

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Humano, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 8 e que se transcreve:

- “Pretende a Freguesia de S. Bartolomeu, a Freguesia de Orada, a Associação Amigos do Barro Branco, a Associação Jovem da Orada, o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e o Sport Clube Borbense, em parceria com o Município de Borba, realizar os **“Arraiais Populares e Sardinhas de Junho”**, durante o mês de junho, no concelho de Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com os **“Arraiais Populares e Sardinhas de Junho”**, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

Assim, a **Vereadora Helena Caldeira propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) Celebrar com a Freguesia de São Bartolomeu, a Freguesia de Orada, a Associação Amigos do Barro Branco, a Associação Jovem da Orada, o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e o Sport Clube Borbense, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS/II/RC/103 para realização dos “**Arraiais Populares e Sardinhas**”, durante o mês de junho no concelho de Borba.

O Vereador Nuno Simões comunicou que se verifica uma situação de impedimento, da sua parte, por pertencer à Direção do Sport Clube Borbense.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente considerou o Vereador Nuno Simões impedido de participar quer na intervenção quer na votação da proposta.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MUNICÍPIO DE BORBA / CENTRO CULTURAL DE BORBA, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DA BANDA JUVENIL DO ALENTEJO CENTRAL

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Humano, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 9 e que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

Ponto Prévio:

- “Realização em parceria, com Centro Cultural de Borba (através da sua Banda Filarmónica), o **Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central**, nos próximos dias 13 e 18 de julho (em Borba, nos dias 14 e 17).

Trata-se de um projeto, pioneiro no Alentejo, que é iniciativa das Bandas Filarmónicas de Borba, Redondo, Alandroal e Estremoz. Esta junção de sinergias teve por base as características muito semelhantes das Filarmónicas: a metodologia de ensino similar, o mesmo número de alunos a frequentar a Escola de Música, uma Banda Juvenil a funcionar e uma Banda Filarmónica com cerca de 60 elementos.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).

Tendo em conta que o presente ESTÁGIO, dado o seu âmbito cultural, educacional, de ocupação dos jovens músicos borbenses e carácter inovador, se reveste de interesse para o município, visto promover o concelho o que respeita à dinamização cultural, à educação para a Música e à ocupação dos Jovens. Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do ESTÁGIO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.

O Senhor Presidente comunicou que se verifica uma situação de impedimento da sua parte, pelo que **a Vereadora Helena Caldeira propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:**



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

- a) Celebrar com o Centro Cultural de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à informação DOCS//RC/105 para realização do **9º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central**, nos próximos dias 13 a 18 de julho (em Borba – dias 14 e 17).

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.9 – PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2026 (1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS)

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal e dos Técnicos Superiores da Unidade Administrativa e Financeira, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 10 e que se transcreve:

1. PONTO PRÉVIO

“Pretende-se apresentar proposta de 1.ª Alteração Modificativa 2026 de forma a ajustar o Orçamento à situação atual e previsível até final do ano, utilizando para o efeito, ao nível da receita, o saldo orçamental da gerência anterior, para fazer face a situações não previstas aquando da elaboração dos documentos previsionais para o presente ano.

2. DESENVOLVIMENTO

Assim sendo, a presente proposta de 1.ª alteração modificativa assume os seguintes pressupostos:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

2.1. NO ORÇAMENTO DA RECEITA:

Ao nível do orçamento da receita, a presente proposta assume pretender inscrever o Saldo orçamental da gerência em **outras receitas no montante de 918.907,84 EUR** (classificações económicas: “160101 – Saldo de Gerência”, no montante de 918.907,84 EUR.

Desta forma, no orçamento da receita, a proposta, resume-se conforme mapa seguinte:

CLASSIF. ECONÓMICA	RUBRICAS	REFORÇO	DIMINUIÇÃO	SALDO
1	2	3	4	(5)=(3)-(4)
160101	SALDO DE GERENCIA	918 907,84 €	0,00€	918 907,84 €
TOTAL		918 907,84 €	0,00 €	918 90784 €

2.2. NO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Ao nível do PAM, a presente proposta de alteração modificativa pretende alterar, reforçar, diminuir e/ou inscrever projetos não contemplados em orçamento inicial, que devem ser autonomizados, nomeadamente:

2.2.1. Reforço do projeto “2018/A/3 – Trabalhadores do Município”, para o ano 2026, no montante total de 78.000 EUR (classificação económica: “02/010309 – Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais”, no montante de 38.000 EUR e “02/01010404 – Recrutamento de pessoal – Novos postos” no montante de 40.000 EUR);

Pretende-se assegurar a existência de verba na rubrica “02/010309 – Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais”, devido a uma suborçamentação inicial. Quanto à rubrica “02/01010404 – Recrutamento de pessoal – Novos postos”, a verba é corrigida de forma a permitir as contratações previstas em 2026 de acordo com o mapa de pessoal e os procedimentos de abertura previstos.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

2.2.2. Reforço do projeto “2018/A/5 - Funcionamento de máquinas, viaturas e equipamentos», para o ano de 2026, no montante de 45.000 EUR (classificações económicas: “02/020112 - Material de transporte - peças”, no montante de 20.000 EUR e “02/020203– Conservação de bens”, no montante de 25.000 EUR);

Pretende-se assegurar a existência de rubrica e dotação orçamental para fazer face às despesas previsíveis de ocorrer em 2026 com máquinas, viaturas e equipamento, atendendo a que se verificou transição de despesa de 2025 não paga no próprio ano (essencialmente despesa faturada no final de ano) e pelo incremento na despesa não prevista verificado até maio do presente ano e ainda, o estado geral do parque de máquinas que se encontra bastante sobre utilizado, justificando o incremento da despesa.

2.2.3. Reforço do projeto “2018/A/6 - Funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais”, para o ano 2026, no montante total de 275.907,84 EUR (classificações económicas: “02/020121 – Outros bens” no montante de 25.000 EUR, “02/020212 – Seguros” no montante de 50.000, “020220 - Outros trabalhos especializados”, no montante de 50.000 EUR e “020225 – Outros serviços” no montante de 150.907,84 EUR);

Pretende-se assegurar a existência de rubrica e de dotação orçamental para fazer face às despesas previsíveis de ocorrer em 2026 com o funcionamento dos serviços gerais do Município, atendendo a que se verificou transição de despesa de 2025 não paga no próprio ano (essencialmente despesa faturada no final de ano) e pelo incremento na despesa verificado até maio do presente ano.

2.2.4. Reforço do projeto “2018/A/18 – Apoio socio económico a estudantes (Bolsas de estudo)”, para o ano 2026, no montante total de 20.000 EUR (classificação económica: “02/04080202 - Outras”);

Pretende-se assegurar a existência de rubrica e de dotação orçamental no montante possível, atendendo a que se verificou a transição de despesa não paga em 2025, em montante significativo (essencialmente despesa faturada no final de ano). As bolsas



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

de estudo são solicitadas no final do ano (2025), onerando normalmente o ano seguinte, o que obriga à existência de dupla cabimentação no ano corrente (2026).

- 2.2.5. Reforço do projeto “2018/A/23 – Competências descentralizadas da Ação Social”, para o ano 2026, no montante total de 50.000 EUR** (classificação económica: “02/020106 – Alimentação Géneros por confeccionar, no montante de 25.000 EUR e “02/020220 - Outros trabalhos especializados” no montante de 25.000 EUR);

Pretende-se assegurar a existência de rubrica e de dotação orçamental no montante possível, atendendo a que se verificou a transição de despesa não paga em 2025, em montante significativo (essencialmente despesa faturada no final de ano, e reposição do valor dos subsídios que foram corrigidos em alterações permutativas).

- 2.2.6. Reforço do projeto “2018/A/34 – Festas em Honra do SENHOR JESUS DOS AFLITOS”, para o ano 2026, no montante total de 50.000 EUR** (classificação económica: “02/020220 - Outros trabalhos especializados”);

Pretende-se assegurar a existência de dotação orçamental para fazer face às despesas previsíveis em outros serviços que foram suborçamentados.

- 2.2.7. Reforço do projeto “2018/A/39 – Outros Eventos”, para o ano 2026, no montante total de 30.000 EUR** (classificação económica: “02/020220 - Outros trabalhos especializados”);

Pretende-se assegurar a existência de dotação orçamental para fazer face às despesas previsíveis em outros serviços que foram suborçamentados.

6



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

Assim, no PAM, a proposta em apreço, para o ano de 2026, resume-se conforme mapa seguinte.

CLASSIF. ECONÓMICA 1	PROJETO / AÇÃO 2	RUBRICAS 3	REFORÇO 4	DIMINUIÇÃO 5	SALDO (6)=(4)-(5)
02/010309; 02/01010404	2018/A/3	Trabalhadores do Município	78 000,00		78 000,00 €
02/020112; 02/020203	2018/A/5	Funcionamento de máquinas, viaturas e equipamentos	45 000,00		45 000,00
02/020121;02/020212; 02/020220;02/020225	2018/A/6	Funcionamento dos serviços gerais e manutenção das instalações municipais	275 907,84		275 907,84
02/04080202	2018/A/18	Apoio socio económico a estudantes (Bolsas de estudo)	20 000,00		20 000,00 €
02/020106;02/020220	2018/A/23	Competências descentralizadas da Ação Social	50 000,00		50 000,00 €
02/020220	2018/A/34	Festas em Honra do SENHOR JESUS DOS AFLITOS	50 000,00		50 000,00 €
02/020220	2018/A/39	Outros Eventos	30 000,00 €		30 000,00 €
TOTAL			548 907,84 €	0,00 €	548 907,84 €

2.3. NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

Ao nível do PPI¹, a presente proposta de alteração modificativa, pretende ajustar o orçamento inicial aos projetos que, à data, e de acordo com a execução orçamental verificada a 15 de junho, necessitam de ser reforçados, nomeadamente:

2.3.1. Reforço do projeto “2023//4 – Requalificação do Centro Escolar de Borba”, para 2026, no montante de 190.000 EUR (classificações económicas: “07010305 - Escolas”.

O reforço destas rubricas em 2026 está diretamente relacionado com a evolução do procedimento de contratação pública que obrigou a uma correção das verbas 25/26 para 26/27. Foram previstos inicialmente um mês de execução em 2025 e o restante em 2026, para efeitos de abertura de concurso. Com a evolução do procedimento e a

¹ Plano Plurianual de Investimentos.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

... não assunção de compromisso até à presente data torna-se necessário rever as verbas previstas para a execução do procedimento, o que origina este acerto.

- 2.3.2. Reforço do projeto “2018//39 – Valorização de estradas e arruamentos”, para o ano de 2026, no montante de 90.000 EUR** (classificação económica: “07030301 – Viadutos, arruamentos e obras complementares”)

Pretende-se reforçar a verba prevista para a rubrica “07030301 – Viadutos, arruamentos e obras complementares” essencialmente para uma potencial intervenção na estrada entre Orada e Aldeia de Sande.

- 2.3.3. Reforço do projeto “2023//25 – Repavimentação arruamentos em Borba”, para o ano de 2026, no montante de 90.000 EUR** (classificação económica: “07030301 – Viadutos, arruamentos e obras complementares”)

Pretende-se reforçar a verba prevista para a rubrica “07030301 – Viadutos, arruamentos e obras complementares” essencialmente para uma potencial intervenção a nível das vias rodoviárias na Zona Industrial da Cruz de Cristo.

Assim, no PPI, a proposta em apreço, para o ano de 2026, resume-se conforme mapa seguinte.

CLASSIF. ECONÓMICA -1	PROJETO / AÇÃO -2	RUBRICAS -3	REFORÇO -4	DIMINUIÇÃO -5	SALDO (6) = (4)-(5)
02/07010305	2023//4	Requalificação do Centro Escolar de Borba	190 000,00 €		190 000,00 €
02/07030301	2018//39	Valorização de estradas e arruamentos	90 000,00 €		90 000,00 €
02/07030301	2023//25	Repavimentação arruamentos em Borba	90 000,00 €		90 000,00 €
TOTAL			370 000,00 €	0,00 €	370 000,00 €

6



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

2.4. O EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No que respeita ao equilíbrio orçamental, determina o art.º 40.º do RFALEI², que «a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos». Assim, poderá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através da equação:

$$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$$

No quadro seguinte, apresenta-se a situação do Município, face ao equilíbrio orçamental, em sede de orçamento Inicial 2026, e em sede alteração modificativa ao orçamento, nos termos do disposto no art.º 40.º do RFALEI, de modo a comprovar que a alteração ora proposta não coloca em causa o seu cumprimento”.

ESTIMATIVAS	EM SEDE DE ORÇAMENTO INICIAL 2026	EM SEDE DE ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO
RECEITAS CORRENTES	11 936 851, 00 €	11 936 851, 00 €
DESPESA CORRENTE	10 858 281,00 €	11 407 188,84 €
AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS MLP	349 057,82 €	349 057,82 €
DESPESA CORRENTE + AMORT. MÉDIAS EMLP	11 207 338,82 €	11 756 246,66 €
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	729 512,18 €	180 604,34 €

² Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (com Retificação n.º 46-B/2013, de 1 de novembro), alterada pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 132/2015, de 4 de setembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (com Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio), pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (com a Retificação n.º 35-A/2018, de 12 de outubro), pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, pela Lei n.º 29/2023, de 4 de julho e pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba**, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL³, que **delibere:**

- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026**, para efeitos de aprovação pelo órgão deliberativo, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e três abstenções aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e a Vereadora Helena Caldeira. Abstiveram-se os Vereadores Benjamim Espiguinha, Nuno Simões e Leonel Infante.

PONTO 2.10 – CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS

Presente informação da Técnica Superior, do Gabinete Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 11 e que se transcreve:

Ponto Prévio:

“Tendo em consideração a abertura ao público das Piscinas Descobertas Municipais, no período entre 1 de julho e 12 de setembro de 2026, importa proceder

³ Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro e Retificação n.º 50-A/2013 de 11 de novembro), alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro e pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

ao arrendamento do espaço do respetivo bar, por forma a ser disponibilizado serviço de cafetaria aos respetivos utilizadores.

O desenvolvimento:

Cabe à Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, gerir as instalações e equipamentos integrados no património da autarquia.

Com vista a garantir a transparência da referida gestão, deverá o arrendamento de tais instalações e equipamentos nortear-se por regras claras e explícitas, que possam ser previamente conhecidas pelos interessados.

Assim, procedeu-se à elaboração do programa do concurso para adjudicação do arrendamento do “Bar das Piscinas Descobertas Municipais” e respetivo caderno de encargos, que se anexam à presente informação.

Face ao exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, que delibere:**

- 1 - Proceder à abertura do Concurso para Adjudicação do Arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-o por meio de edital a afixar nos lugares de estilo e na página Web: www.cm-borba.pt;
- 2 - Aprovar o respetivo programa;
- 3 - Nomear como júri do procedimento:

Efetivos:

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;
- Técnico Superior, Nuno Miguel Pinto Panasco.
- Técnica Superior, Ana Isabel Santos de Menezes

Suplentes:

- Chefe de Divisão, José Alberto Viegas Oliveira
- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 18 DE JUNHO DE 2026)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, a deliberação tomada na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- ENCERRAMENTO -----

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e sete páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, Assistente Técnico, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(PEDRO DUARTE ABELHO GREGO
ESTEVES)

ASSISTENTE TÉCNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)